

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS.**

**Processo nº 01.053.382.23.24**

O Município de Belo Horizonte, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a **Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Aimorés, nº 2.896 - Bairro Santo Agostinho, neste ato denominado **BENEFICIÁRIO**, representado por seu Presidente **Wagner Eduardo Ferreira**, brasileiro, portador do CPF nº 486.611.636-68 e pelo seu Diretor Geral do HUCM, **José Américo Cançado Bahia Filho**, brasileiro, portador do CPF nº 545.089.836-34, conforme determinado pela **Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023**, nos termos da **Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o repasse de recursos financeiros oriundos das EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS nº 35950003 e 29940003, observando o disposto na **Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023**, e **Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo ao Beneficiário até 30 dias após a publicação deste instrumento.

2.2 Os recursos objeto da Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023 deverão ser executados a partir do seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIRO**

3.1 O valor proveniente das EMENDAS PARLAMENTARES é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, e será repassado a **Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA (Hospital Universitário Ciências Médicas)**, em parcela única:




**HOSPITAL CIÊNCIAS MÉDICAS**

|                                    | Nº DA PROPOSTA       | Nº DA EMENDA | VALOR (R\$)    | TIPO       | CONTA BANCÁRIA                                       |
|------------------------------------|----------------------|--------------|----------------|------------|--|
| Portaria<br>Federal nº<br>754/2023 | 36000.5118432/02-300 | 35950003     | R\$ 100.000,00 | Individual | Banco: 341 - Itaú<br>Agência: 1403<br>Conta: 94732-6 |
|                                    | 36000.5039142/02-300 | 29940003     | R\$ 200.000,00 | Individual | Banco: 341 - Itaú<br>Agência: 1403<br>Conta: 94734-2 |
| <b>R\$ 300.000,00</b>              |                      |              |                |            |  |

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

**2302.3401.10.302.114.2894.0001.339039.74.1.600.510.3110**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

6.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, 10 de 01 de 2024.

André Luiz de Menezes  
Subsecretário  
Secretaria de Assistência à Saúde  
BM 82.563-1

**Daniilo Borges Matias**  
Secretário Municipal de Saúde

**Wagner Eduardo Ferreira**

Fundação Educacional Lucas Machado -  
FELUMA

**José Américo Cançado Bahia Filho**

Hospital Universitário Ciências Médicas – HUCM

Testemunhas:

1)

Assinatura/RG

MG 11.196.149

2)

Assinatura/RG

MG 17586510

Fernanda Amarante Guimarães  
BM 115.007-1  
Assessora Jurídica - Diretoria  
Jurídico Administrativa - DIJA/PGM

2


